



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 584/2022

De 26 de julho de 2022

Altera Período de férias do servidor **Gabriel Avrela Turra** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o último período de férias do servidor, **Gabriel Avrela Turra**, ocupante do cargo de Dentista, agendada por meio da portaria nº 1063/2021 de 08 de dezembro de 2021, a serem gozadas no período de 15 dias de 19 de setembro de 2022 a 03 de outubro de 2022.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal